GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ HABLE,** Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 21 de outubro de 2016, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a)**Processo n.º 040.001.330/2007, Tributo ICMS (Contencioso), RE 020/2015,** Recorrente MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., Advogado Julio Cesar Soares e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

b) Processo n.º 129.000.334/2016, Tributo IPVA (Restituição), RJV 080/2016, Recorrente LUIS AUGUSTO PACHECO DE ARAÚJO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 127.001.565/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 103/2016, Recorrente DÊNIS AUGUSTO DE FARIA MACÊDO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 046.000.744/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 120/2016, Recorrente EVA PEREIRA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

e) Processo n.º 040.001.826/2015, Tributo ISS (Restituição), RJV 034/2016, Recorrente CALANDRA SOLUÇÕES S/A, Advogado Rodrigo Santos Perego, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely M. T. Curado
Brasília, em 03 de outubro de 2016. — Gerente/GESAP/TARF